



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

FAEAD Nº 06 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA FAEAD Nº 07 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 -
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria n.º 309 de 27/09/2024, que regulamenta e normatiza o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I, divulgar o resultado preliminar da análise curricular deste Processo Seletivo Simplificado, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II deste Edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

2.2. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricao.ead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > (COORDENADOR DE CURSO) > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota e comentário (se houver);

Dourados/MS, 22 de novembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Nome	Pontuação
1	Kelly Mari Pires de Oliveira	53
2	Adenomar Neves de Carvalho	49
3	Paulino Barroso Medina Junior	46

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Classificação	Nome	Pontuação
1	Antonio Carlos Vaz Lopes	100
2	Rômulo Carvalho Cristaldo	54

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Pontuação
1	Daniel Traina Gama	78

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Classificação	Nome	Pontuação
1	Márcio de Oliveira	60
2	Giovani Ferreira Bezerra	57
3	Mariana Dezinho	50



ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital ___/2024”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga de bolsista na função de _____, recorro da publicação do edital n.º _____, divulgado no dia ____ de _____ de 202__, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/11/2024

EDITAL Nº 89/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)
(Nº do Processo: 23005.020058/2024-19)

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 01:07)
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **f8623a3f13**